

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1495/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Publicado no DOC em 01/08/2019 – Pág. 98 – Não substitui a publicação oficial

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 30 de Julho de 2019;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº1118/2016 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

Considerando as Resoluções do COMAS-SP nº1314/2018 de 15 de maio de 2018, nº1404/2019 de 22 de janeiro de 2019 e nº1426/2019 de 26 de fevereiro de 2019, que dispõem sobre a recomposição do Conselho Diretor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompor os(as) representantes do Conselho Diretor - CD deste Conselho, conforme segue:

I - A Conselheira representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento de Trabalhadores e Organização de Trabalhadores do Setor, Sra. Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini, para exercer o cargo de Presidenta do COMAS-SP;

II - O Conselheiro representante do GOVERNO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sr. Vinícius do Carmo Oliveira, para exercer o cargo de Vice-Presidente do COMAS-SP;

III - O Conselheiro representante do GOVERNO, pela Secretaria de Educação, Sr. Marcos Estevão Marques Saraiva, para exercer o cargo de 1º. Secretário;

IV - O Conselheiro representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento de Trabalhadores e Organização de Trabalhadores do Setor, Sr. David Oscar, para exercer o cargo de 2º. Secretário.

Artigo 2º - Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor em 30 de Julho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini
Presidenta COMAS-SP